



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3512/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de grades nas janelas localizadas na parte dos fundos do C.E.I. Anninha Linhares de Miranda, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de grades nas janelas localizadas na parte dos fundos do C.E.I. Anninha Linhares de Miranda é necessária para garantir a segurança das crianças, servidores e do patrimônio público. A medida visa prevenir eventuais invasões, furtos ou acidentes, proporcionando um ambiente mais protegido e tranquilo para o desenvolvimento das atividades educacionais. Considerando a importância de assegurar um espaço seguro para toda a comunidade escolar, solicitamos a atenção especial para essa demanda.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**